



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS
Edital n.º 05/2016

A DR^a. THAIS TERUMI OTO, JUÍZA DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL Cível, Criminal e Fazenda Pública DA COMARCA DE CAMBARÁ, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração o termo de desistência da candidata anterior, convoca o seguinte candidato para o preenchimento da vaga ofertada para a função de juiz leigo:

1- RICARDO TURIM VELTRINI

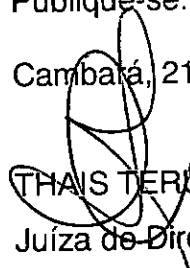
Na forma prevista no item 8 do Edital 01/2015 e no artigo 26, parágrafo 3º, da Resolução 03/2010 do CSJEs, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para que o candidato supra convocado, se assim desejar, manifeste sua vontade de não ser designada, mediante declaração escrita a ser protocolada diretamente na Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cambará.

Publique-se esta decisão na sede do Fórum, bem como no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (artigo 26, caput, da Resolução 03/2010 do CSJEs e item 10.2 do Edital nº 01/2015), dispensada a intimação do candidato.

Após o decurso do prazo supra, OFICIE-SE à Supervisora-Geral do Sistema de Juizados Especiais solicitando a designação do candidato aprovado, na forma do artigo 26 da Resolução 03/2012 do CSJEs.

Publique-se.

Cambará, 21 de junho de 2016.


THAIS TERUMI OTO
Juíza de Direito